



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

Edital N.º 35/2017

(Fixação do número de Vereadores a tempo inteiro)

JOÃO ANTÓNIO SERRANITO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nos termos do n.º 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação n.º 155/CM/2017, de 27 de outubro, sob proposta do seu presidente, deliberou por maioria, fixar em dois, o número de vereadores em regime de tempo inteiro na Câmara Municipal de Barrancos, para o mandato de 2017-2021.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet.

Paços do Município de Barrancos, 27 de outubro de 2017

O Presidente,

/João António Serranito Nunes/